



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3390/2023 Ordinário Nº da Liquidação: 2356/2023 Data: 10/05/2023 Página: 1 / 1

Credor: 73014 - AILA LUDMILA BERGANTINI HIROSE

Endereço: GUEDNER, Numero: 841 - ZONA 08

C.P.F.: 057.899.889-03

R.G.: 99765895

Banco:

237 - 0459 450564-6 Ag:

Conta:

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prog. Trabalho: 12.361.0010.2100 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

F. de Recurso: 1104 - Demais impostos vinculados à educação básica

Processo:

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação:

Valor do Empenho		Saldo Anterior Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual Empenho	
1.789,45		1.789,45	1.789,45	0,00	
Motivo: Liquidação de Empenho Orçamentário -					
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	
1	1.0	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	1.789,45	
DOCUMENTOS FISCAIS		Nº DOCUMENTO	VALOR	SÉRIE	DATA
FOLHA DE PAGAMENTO		5	1.789,45	Outras Séries	10/05/2023
DESCONTOS / RETENÇÕES					VALOR
7		2.1.8.8.1.01.99 - INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS - I.N.S.S.			88,11
Total de descontos:					88,11
Valor líquido a pagar:					1.701,34
Nº Nota Fiscal		Data de Entrada no Almoxarifado		Data do Empenho	
		/		10/05/2023	
Liquidado por			Ordenado por		
EDUARDO NASCIMENTO			JAQUELINE GUIMARÃES NABAS FERREIRA		

Prefeitura Municipal
de Marialva

17 MAIO 2023

PAGO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA DE MARIALVA	04 Bairro Centro
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, Nº	05 Município Marialva	06 UF PR
07 CEP 86.990-000	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 1.314.718.753-4	11 Nome AILA LUDMILA BERGANTINI HIROSE	13 Bairro ZONA 08
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) GUEDNER, Nº 841	14 Município MARINGÁ	15 UF PR
16 CEP 87.050-390	17 CTPS (nº, série, UF) 3911412 - 20 - PR	18 CPF 057.899.889-03
19 Data de Nascimento 20/11/1987	20 Nome da Mãe VANIA MARILDA BERGANTINI HIROSE	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada	22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.	23 Remuneração Mês Ant. R\$3.391,39	24 Data de Admissão 22/03/2023	25 Data do Aviso Prévio 10/05/2023	26 Data de Afastamento 10/05/2023	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)	31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego MTE		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 10/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$778,89	51 Comissões	R\$0,00	52 Gratificações	R\$0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$0,00	55 Adic. Noturno 0:0 Horas a 0%	R\$0,00
56.1 Horas Extras 0 horas a 0,00%	R\$0,00	57 Gorjetas	R\$0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$0,00	62 Salário-Família	R\$0,00
63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	R\$201,21	64.1 13º Salário Exerc. 2020 - 0/12 avos	R\$0,00	65 Férias Proporc. 2/12 avos	R\$402,43
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$134,14	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$0,00	95.1 Dsr-descanso semanal remunerad	R\$194,72
95.2 Auxílio transportes	R\$78,06	99 Ajuste do saldo devedor	R\$0,00	TOTAL BRUTO	R\$1.789,45

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$0,00	112.1 Previdência Social	R\$73,02	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$15,09
114.1 IRRF	R\$0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$0,00	TOTAL DEDUÇÕES	R\$88,11
				VALOR LÍQUIDO	R\$1.701,34

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA DE MARIALVA
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 1.314.718.753-4	11 Nome AILA LUDMILA BERGANTINI HIROSE		
17 CTPS (nº, série, UF) 3911412 - 20 - PR	18 CPF 057.899.889-03	19 Data de Nascimento 20/11/1987	20 Nome da Mãe VANIA MARILDA BERGANTINI HIROSE

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado.

24 Data de Admissão 22/03/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 10/05/2023	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
-----------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------------------------------

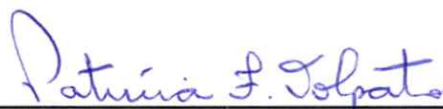
30 Categoria do Trabalhador

04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31/05/2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$1.701,34, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

/ , 12 de maio de 2023



150 Assinatura do Empregador ou Preposto *Patricia Fernanda Volpato*
Diretora de Recursos Humanos



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5332-5 IN1 ME PM MARIALVA

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 459 ANGRA DOS REIS - CENTRO
Conta corrente (com DV) 4505646
CPF 057.899.889-03
Nome favorecido AILA LUDMILA BERGANTINI HIROSE
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 51.701
Valor 1.701,34
Destinação 0
Data transferência 17/05/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 8508FDB91540B2DF

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	17/05/2023 16:56:57
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	17/05/2023 16:59:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.